

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

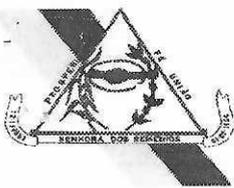
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação simbólica, ficando a mesma aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida o Presidente fez a leitura das correspondências. Logo após, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº039/2022**- Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências” – Poder Executivo; **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº039/2022** – Autoria Luíz Alípio da Silva, Renato Jovelino de Oliveira, Rubens Rewerton de Souza, Alberto Magno de Araújo e Ocimar Cândido de Souza. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Projeto de Lei 052.2022**- “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.644.000,00 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 053.2022**- “Autoriza a Concessão de repassê financeiro que menciona e contém outras providências” - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 054.2022**- “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$252.157,00 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo; **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto Substitutivo de Emenda à Lei Orgânica Nº001/2022** – Autoria Adenilson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Esgotado o tempo para a primeira parte, o Presidente perguntou aos presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Logo após, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Logo após foi colocada a **Emenda**



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Aditiva ao Projeto de Lei Nº039/2022 em segunda votação, ficando a mesma aprovada por nove votos favoráveis. Colocado o **Projeto de Lei Nº039/2022** em segunda votação nominal, ficando o mesmo aprovado por nove votos favoráveis. Encerrada a segunda parte, passou-se para a terceira parte da reunião, avisos e comunicados. Em seguida, o Presidente esclareceu que o Coordenador da Escola Estadual Urquiza Dinis Chagas, Sr. Edvane estava convidando a todos para uma reunião da Escola Estadual Urquiza Diniz Chagas, no dia 07 de junho, às 17:00 horas. Logo após, o Presidente passou a palavra para o Sr. Edvane, o qual apresentou uma carta sobre a municipalização das escolas estaduais, no Município de Senhora dos Remédios. Logo após fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Marcela Moreira, Renato Jovelino, Osmana Rodrigues, Ocimar Cândido, Marcos Roberto, Adenilson Francisco e Luiz Alípio. A vereadora Osmana Rodrigues ainda pediu que fossem registradas moções de pesar aos falecidos José Couto, Maria da Conceição Ferreira (Bibi), Noé Machado da Silva, José Maria do Nascimento, Jésus, Lenita do Carmo Santos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.